

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG	
ENDEREÇO:	RUA E, S/N, CONJUNTO HABITACIONAL ESTANDARTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL-MG	
Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências e de suas probabilidades.	
RISCO 1		
RISCO	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente a capacitação técnica profissional.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Probabilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou desertar ou fracassar o processo licitatório.	
	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe a Lei 14.133/2021, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo deste objeto de licitação.	Divisão de Licitação
	Observar orientações dos órgão de orientação e fiscalização da Administração Pública como o Tribunal de Contas Do Estado de Minas Gerais, dentre outros.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Divisão de Licitação
RISCO 2		
RISCO	Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Probabilidade de impugnações, retrabalho da equipe técnica para levantamento de quantitativos e reestudo dos serviços a serem objeto do certame.	
	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Contratação de empresa especializada para elaboração de memoriais de cálculo, documentos e estudos tendo como base o Projeto Padrão e os projetos complementares do FNDE, com o intuito de realizar os levantamentos técnicos com maior precisão.	Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório.	Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos quantitativos elaborados.	Divisão de Licitação
RISCO 3		
RISCO	A empresa vencedora do certame, não assinar o termo do contrato.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação/ Procuradoria
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Divisão de Licitação / Comissão de Licitação
	Aplicar as sanção previstas na contratação.	Divisão de Licitação/ Procuradoria

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG	
ENDEREÇO:	RUA E, S/N, CONJUNTO HABITACIONAL ESTANDARTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL-MG	
Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências e de suas probabilidades.	
RISCO 4		
RISCO	Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais/ entrega de documentos prévios.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	BAIXO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação/ Procuradoria
	Observar o prazo previstos para entrega da documentação, acompanhamento da entrega e notificar a contratada caso seja verificado o atraso.	Gestor do Contrato / Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as sançãoe previstas na contratação.	Gestor do Contrato/ Procuradoria/ Divisão de Liciação
RISCO 5		
RISCO	Atraso na emissão de Ordem de serviços.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	BAIXO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Informar o Departamento pertinente em tempo para realização da emissão de Ordem de Início de Serviços.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Novo Cronograma de Obras, caso necessário, haja visto o atraso causado pela administração.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
RISCO 6		
RISCO	Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferencias com outras atividade, etc.)	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Possibilidade de aumento de custos não previstos, como mobilização, desmobilização, locação de canterios de obras, gerenciamento de obras, entre outros que poderão ser reclamados pela contratada.	
	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão de ordem de Serviço, se há algum impedimento, para início de execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Início de Serviços, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam liberados.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
	Verificar a necessidade de alterações Contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG	
ENDEREÇO:	RUA E, S/N, CONJUNTO HABITACIONAL ESTANDARTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL-MG	
Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências e de suas probabilidades.	
RISCO 7		
RISCO	Alterações no projeto Básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da contratante.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Projetos de forma Participativa.	Fiscalização, Departamento de Obras e Serviços / Administração
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se alterações contratuais prazo e financeira a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização / Gestor de Contrato
RISCO 8		
RISCO	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que não sejam relevantes.	
PROBABILIDADE	MÉDIO	
IMPACTO	BAIXO	
NICEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Contratação de empresa especializada para elaboração de memoriais de cálculo, documentos e estudos tendo como base o Projeto Padrão e os projetos complementares do FNDE, com o intuito de realizar os levantamentos técnicos com maior precisão.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as Cláusulas contratuais que tais custos serão absorvidos pela contratada.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato
RISCO 9		
RISCO	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam relevantes.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	ALTO	
NICEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Contratação de empresa especializada para elaboração de memoriais de cálculo, documentos e estudos tendo como base o Projeto Padrão e os projetos complementares do FNDE, com o intuito de realizar os levantamentos técnicos com maior precisão.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as Cláusulas contratuais definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Após a avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a a proposta de alteração contratual a autoridade competente.	Prefeito Municipal

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG	
ENDEREÇO:	RUA E, S/N, CONJUNTO HABITACIONAL ESTANDARTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL-MG	
Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências e de suas probabilidades.	
RISCO 10		
RISCO	Diferença dentre os quantitativos da planilha de Orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou alguns serviços que compõe o objeto.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Alteração dos Custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da Obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Exigências no Edital de forma que realize a contratação de uma empresa especializada no seguimento, de forma que possua o conhecimento técnico necessário para execução da Obra.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Fiscalização Técnica periódica na Obra, de forma que minimize as duvidas referente ao objeto de Contratação.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as cláusulas contratuais obrigação da Contratada informar a fiscalização técnica quaisquer ocorrências que venham a acontecer que gerariam o Risco em questão.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	A Fiscalização Técnica deverá verificar as quantidades executadas a menor, conforme previsto em contrato, bem como a solidez dos serviços prestados, e, se necessário, realizar a glosa pertinente.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
RISCO 11		
RISCO	Preços dos insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	BAIXO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Alteração dos Custos inicialmente previstos para execução da Obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Utilizar planilhas de referência de preços para elaboração de Orçamentos em conformidade com o preço de mercado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever cláusulas contratuais para que somente em hipóteses previstas em Lei seja realizado o aumento de preços para a Contratada.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha a requerer tais valores, deverão ser analisados pelo setor competente e se imprescindível o mesmo deverá ser realizado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Procuradoria
RISCO 12		
RISCO	Execução de Serviços abaixo da qualidade especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislação vigente.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Atrasos para a conclusão da Obra decorrente a inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Aplicação das Sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG	
ENDEREÇO:	RUA E, S/N, CONJUNTO HABITACIONAL ESTANDARTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL-MG	
Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências e de suas probabilidades.	
RISCO 13		
RISCO	Alteração da legislação vigente, regulamento e normas que causem alterações no Projeto Inicialmente contratado.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	BAIXO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA / CONTRATANTE	
DANOS	Alteração no contrato, prevendo adequações a legislação pertinente, caso necessário	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo de contratação, realizando-se uma alteração contratual a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 14		
RISCO	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciarias e com FGTS pela Contratada.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATANTE	
DANOS	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhista contra a Contratante	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da contratada sobre o pagamento das Obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato
	Prever a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e a aplicação de penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
	Rescisão Contratual.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG	
ENDEREÇO:	RUA E, S/N, CONJUNTO HABITACIONAL ESTANDARTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL-MG	
Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências e de suas probabilidades.	
RISCO 15		
RISCO	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Prejuízo ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Avaliar durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI e instalação de Equipamentos de Proteção coletiva.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação as normas de segurança no trabalho.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Em caso de persistência de irregularidades, aplicar sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes solicitar que a contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe a fiscalização a Comunicação de Acidente Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 16		
RISCO	Ocorrência de roubos e furtos na Obra	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	-
RISCO 17		
RISCO	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE	MÉDIO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA / CONTRATANTE	
DANOS	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avalia a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização Técnica

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG	
ENDEREÇO:	RUA E, S/N, CONJUNTO HABITACIONAL ESTANDARTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL-MG	
Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências e de suas probabilidades.	
RISCO 18		
RISCO	Prejuízos decorrentes a incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes a fenômenos climáticos.	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Alteração nos custos inicialmente previstos para a execução da obra	
	Atrasos na execução do Objeto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos decorrentes aos fenômenos citados.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, Seguro garantia específico para estes fenômenos de forma que a empresa realize de forma facultativa.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para a entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização Técnica
	Caso a empresa tenha realizado o seguro garantia do mesmo, deverá ser acionado pelo mesmo.	Fiscalização Técnica / Contratada / Gestor do Contrato
RISCO 19		
RISCO	Risco de Inadimplência da Contratante	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	MÉDIO	
NICEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, o Contrato poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos na entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário indicado pelo setor competente, inclusive a forma de repasse, se em parcela única ou mais parcelas.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldade no repasse de recursos orçamentários pelo órgão, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução pela Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestor de Convenios

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG	
ENDEREÇO:	RUA E, S/N, CONJUNTO HABITACIONAL ESTANDARTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL-MG	
Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências e de suas probabilidades.	
RISCO 20		
RISCO	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	ALTO	
NICEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
ALOCÇÃO DO RISCO	CONTRATADA	
DANOS	Atrasos na entrega da obra.	
	Alteração de custos previstos inicialmente.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da administração.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades a Contratata.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato/ Procuradoria/ Gerente Geral de Governo e Gestão
	Realizar a Contratação do remanescente da obra nos termos da Lei 14.133/2021	Divisão de Licitação / Procuradoria

REPONSÁVEL TÉCNICO:

REPONSÁVEL LEGAL:

GERALDO DIAS PEREIRA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 248.562/D

ARNALDO ALVES OLIVEIRA
PREFEITO DE CAMPO AZUL-MG